



20230607 107.333.111000169

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE FINANÇAS

CARTA DE CORREÇÃO

Nº 1 - ANEXADA EM 07/06/2023

Número da Nota

00092926

Data e Hora de Emissão

01/06/2023 20:49:47

Código de Verificação

JXKS-KJXA**PRESTADOR DE SERVIÇOS****safetec**CPF/CNPJ: **07.333.111/0001-69**Inscrição Municipal: **361.746-7**Nome/Razão Social: **SAFETEC INFORMATICA LTDA**Endereço: **RUA DO APOLO 81 - RECIFE - CEP: 50030-220**Município: **Recife**UF: **PE****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **TULIO GADELHA SALES DE MELO**CPF/CNPJ: **060.162.984-17**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **AV João de Barros 434, Salas 407/408 - Boa Vista - CEP: 50050-180**Município: **Recife**UF: **PE**E-mail: **leila.chaves@tuliogadella.com****DESCRIÇÃO**

Rua Evaristo da Veiga, 217, sala 601, Casa Amarela, Recife/PE, CEP: 52070-100.

NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I** - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II** - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III** - o número da nota e a data de emissão;
- IV** - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V** - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI** - a indicação do local de incidência do ISS;
- VII** - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII** - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

RPS Nº 81946 Série 2, emitido em 01/06/2023

NFSE

Número da Nota

00092926

Data e Hora de Emissão

01/06/2023 20:49:47

Código de Verificação

JXKS-KJXA

07.333.111/0001-69

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS



safetec

CPF/CNPJ **07.333.111/0001-69**

Inscrição Municipal **361.746-7**

Nome/Razão Social **SAFETEC INFORMATICA LTDA**

Endereço **RUA DO APOLO 81 - RECIFE - CEP: 50030-220**

Município **Recife**

UF **PE**

E-mail **financeiro@safetec.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social **TULIO GADELHA SALES DE MELO**

CPF/CNPJ **060.162.984-17**

Inscrição Municipal **----**

Endereço **AV João de Barros 434, Salas 407/408 - Boa Vista - CEP: 50050-180**

Município **Recife**

UF **PE**

E-mail **leila.chaves@tuliogadella.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Dominio: tuliogadella.com Serviços em tecnologia da informação incluindo cessao de direito ao uso de licenças: Licenca Google Workspace Business Plus. Contrato mensal: Qtde.: 10.00. Parcela 01 de 01. Total: \$ 1.132,31 Observacoes: Parcela 04 de 10

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.132,31

Código da Atividade Prestada

6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	1.132,31	2,00%	22,65	6,79

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17 407/2008 e 17 408/2008.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e 10/07/2023.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 81946 Série 2, emitido em 01/06/2023.